



0113

Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO nº 003/93

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 02/03/93

Senhor PRESIDENTE:

Senhores VEREADORES:

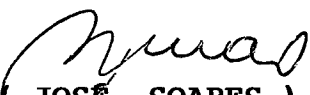

PRESIDENTE

CONSIDERANDO o recebimento de cópia do Requerimento nº 52/93, de autoria do Vereador Armando Martins Cordeiro Jr. dispondo sobre manifestação contrária à aprovação, pelo Senado do I.P.M.F., um imposto que trará graves consequências para a já tão sofrida situação sócio-econômica do país;

CONSIDERANDO que, através do Requerimento o nobre Edil solicita nosso apoio para que intermediássemos junto ao Senado Federal, no sentido da não aprovação desse projeto que visa instituir o famigerado imposto;

Isto posto, é esta MOÇÃO no sentido de - apoiar a manifestação do nobre Vereador, solicitando que seja - encaminhada cópia ao Senado Federal, bem como à Câmara Munici-pal de Osasco, dando conta desta manifestação.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 26 de fevereiro de 1.993.


- (JOSÉ SOARES) -

Vereador

